INDICAÇÃO Nº 4123/2017

Indica ao Poder Executivo Municipal a manutenção de lâmpada que permanece acesa 24 horas, na Avenida Monte Castelo, ao lado do nº 353, Centro.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar que, por intermédio do Setor competente, promova a manutenção de lâmpada que permanece acesa 24 horas, na Avenida Monte Castelo, ao lado do nº 353, Centro.

**Justificativa:**

Este vereador foi procurado pelo Senhor Clóvis Soares, informando que há 5 meses a lâmpada permanece acesa durante 24 horas, havendo a necessidade de manutenção para economia de energia elétrica.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 25 de abril de 2.017.

**Carlos Fontes**

-vereador-